



Novo tempo. Nova história

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
SECRETARIA DE GESTÃO



TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 48/2019 E SEUS ANEXOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O CONTRATO DE GESTÃO.

VALOR: R\$ 374.184,76 (trezentos e setenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: 30/01/2021

PROCESSO: Nº 136/2019

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

PRORROGAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 099/2019

Pelo presente instrumento, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA**, Estado de São Paulo, CNPJ nº 51.455.087/0001-22, com sede à Praça da Matriz, 75, Centro, Vargem Grande Paulista/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Secretário Municipal Sr **João de Deus Santos Júnior**, portador da cédula de identidade RG nº 12.965.264-0, inscrito no CPF sob o 100.185.267-21, de agora em diante denominada, pura e simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, a seguir denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, com sede à Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa nº 115 Bairro Silvares na cidade de Birigui – SP CEP 16.200-917 telefone (18) 3649-3100 sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ



Novo tempo. Nova história

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DE GESTÃO



nº 45.383.106/0001-50 qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL nos termos da Lei 554, de 30 de Novembro de 2010 e do Decreto Nº 082 de 08 de Abril de 2011, com Estatuto Social registrado no cartório, neste ato representado pelo seu diretor-presidente **Sr. Miguel Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº 009.356.858-47, portador do RG nº 8.817.282-X SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Augusto Pereira Morais nº 895 apto. 703, Vila Paraíso, Penápolis – SP CEP 16.303-152, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente termo de prorrogação contratual do 3º termo aditivo de gestão, firmado em 01 de agosto de 2019, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

FUNDAMENTO LEGAL

Termo Aditivo do objeto contratado no processo administrativo nº. 136/2019, com fundamento legal no artigo 57 e 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº 554/2010

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do 3º termo contratual até 30/01/2021 no valor de R\$ 374.184,76 (trezentos e setenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) conforme planilha abaixo:

Descrição	Qtde	Jornada	Valor Unitário Salário	Valor Unitário Salário
Enfermeiro D	2	36hs/sem	R\$ 4.783,00	R\$ 9.566,00
Enfermeiro N	3	36hs/sem	R\$ 5.833,00	R\$ 17.499,00
Técnico de enfermagem D	3	36hs/sem	R\$ 3.529,00	R\$ 10.587,00
Técnico de enfermagem N	2	36hs/sem	R\$ 4.239,00	R\$ 8.478,00
Controlador de Acesso N	2	36hs/sem	R\$ 2.595,00	R\$ 5.190,00
Recepção D	2	36hs/sem	R\$ 2.275,00	R\$ 4.550,00
Recepção N	2	36hs/sem	R\$ 2.595,00	R\$ 5.190,00



Novo tempo. Nova história

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
SECRETARIA DE GESTÃO



Funcionários	Qtde	Carga Horária	Contratação
Médico Clínico	1	12 hs dia	PJ
Medico Clínico Noturno	1	12 hs dia	PJ
		total	R\$ 126.032,36

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Vargem Grande Paulista, 30 de novembro de 2020.

João de Deus Santos Júnior
Secretário de Saúde

SANTA CASA DE BIRIGUI
Miguel Ribeiro
Presidente

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
ORGANIZAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____



Novo tempo. Nova história

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
SECRETARIA DE GESTÃO



**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
CONTRATOS DE GESTÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

CONTRATADO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CONTRATO DE GESTÃO Nº: 099/2019 PRORROGAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 48/2019 E SEUS ANEXOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O CONTRATO DE GESTÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vargem Grande Paulista/SP, 30 de novembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: João de Deus Santos Júnior Cargo: Secretaria de Saúde

CPF: 100.185.267-21 RG: 12.965.264-0 Data de Nascimento: 16/09/1983

Endereço residencial completo: Rua Suíça, 266 Lote W8, Cond. Santa Adélia, Remanso, Vargem

Grande Paulista-SP E-mail institucional: saudetecnico@vargemgrandeppta.sp.gov.br

E-mail pessoal: João.deus@vargemgrandeppta.sp.gov.br

Telefone (s): (11) 4159-2271

Assinatura: _____



Novo tempo. Nova história

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
SECRETARIA DE GESTÃO



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: João de Deus Santos Júnior Cargo: Secretaria de Saúde
CPF: 100.185.267-21 RG: 12.965.264-0 Data de Nascimento: 16/09/1983
Endereço residencial completo: Rua Suíça, 266 Lote W8, Cond. Santa Adélia, Remanso, Vargem Grande Paulista-SP
E-mail institucional: saudetecnico@vargemgrandeppta.sp.gov.br
E-mail pessoal: João.deus@vargemgrandeppta.sp.gov.br
Telefone (s): (11) 4159-2271

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Miguel Ribeiro Cargo: Diretor-Presidente
CPF: 009.356.858-47, RG: 8.817.282-X SSP/SP Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: Rua Augusto Pereira Morais nº 895 apto. 703 Vila Paraíso, Penápolis – SP CEP 16.303-152

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): (18) 3649-3100

Assinatura: _____

SANTA CASA DE BIRIGUI
Miguel Ribeiro
Presidente

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.